



**DECRETO Nº. 393/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Autoriza o desmembramento de imóvel e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

**Considerando** que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica autorizado por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: “Um lote de terreno urbano, denominado de lote nº. 03 quadra nº 69 na Rua Martins Paz da Silva - Centro – Lagoa da Confusão – TO, com área total de 473,69 M<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. Tadeu Klepa e Outra, inscrito no CPF sob nº. 203.324.599-34, residentes e domiciliados na Rua Martins Paz da Silva s/nº Centro – Lagoa da Confusão -TO, que após desmembramento terá a seguinte denominação: lote nº 03-A quadra 69 na Rua João Maximino de Alencar s/nº Centro – Lagoa da Confusão – TO, com área de 219,25 M<sup>2</sup>, a ser retirada da matrícula nº 1063 de 14/08/2002, tendo os limites e as confrontações conforme memorial descritivo.

**Art. 2º** Restando área remanescente de 254,44 M<sup>2</sup>, denominado Lote 03 quadra 69 na Rua Martins Paz da Silva, Centro – Lagoa Confusão -TO, de propriedade do Sr. Tadeu Klepa e outra, inscrito no CPF sob nº. 203.324.599-34, residentes e domiciliados na Rua Martins Paz da Silva s/nº Centro – Lagoa da Confusão - TO.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021.

  
**THIAGO SOARES CARLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL